

PORTARIA N.º 2126/2014-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, inciso IX, alínea f da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a viagem do Promotor de Justiça Samuel Furtado Sobral, R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES para exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça de Marabá, no período de 7 a 11/4/2014, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 7 de abril de 2014.
MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 2129/2014-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 18 de abril do corrente ano, sexta-feira, data de celebração da Paixão de Cristo; CONSIDERANDO o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará ter declarado ponto facultativo no dia 17 de abril, com a consequente suspensão do expediente, dos prazos processuais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos do Poder Judiciário do Estado do Pará, sem prejuízo do plantão judicial e dos serviços essenciais, conforme os termos da PORTARIA Nº 0939/2014-GP, datada de 2/4/2014, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 3/4/2014; CONSIDERANDO, também, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, Instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, R E S O L V E:
FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital e no Interior do Estado, no dia 17/4/2014, sem prejuízo dos plantões funcionais e do Serviço de Guarda da Instituição.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de abril de 2014.
MIGUEL RIBEIRO BAIA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2014-MP/4ªPJ/DCF/DH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670583
A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000282-125/2014, na Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. INQUÉRITO CIVIL Nº 000282-125/2014
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ em atuação conjunta com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I. Investigado: MUNICÍPIO DE BELÉM – BELEMTUR
Objeto da apuração: Apurar a existência de funcionários públicos admitidos sem a prévia realização de concurso público no âmbito do órgão investigado, com fundamento no art. 37, caput e incisos II, V e IX, da Constituição Federal.
Belém, 18 de março de 2014.
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO
4ª Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2014-MP/4ªPJ/DCF/DH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670592
A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000281-125/2014, na Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. INQUÉRITO CIVIL Nº 000281-125/2014
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ em atuação conjunta com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I. Investigado: MUNICÍPIO DE BELÉM – SEHAB
Objeto da apuração: Apurar a existência de funcionários públicos admitidos sem a prévia realização de concurso público no âmbito do órgão investigado, com fundamento no art. 37, caput e incisos II, V e IX, da Constituição Federal.
Belém, 18 de março de 2014.
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO
4ª Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos
EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2014-MP/4ªPJ/DCF/DH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670621
A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000279-125/2014, na Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. INQUÉRITO CIVIL Nº 000279-125/2014
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ em atuação conjunta com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I. Investigado: MUNICÍPIO DE BELÉM – SEJEP
Objeto da apuração: Apurar a existência de funcionários públicos admitidos sem a prévia realização de concurso público no âmbito do órgão investigado, com fundamento no art. 37, caput e incisos II, V e IX, da Constituição Federal.
Belém, 18 de março de 2014.
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO
4ª Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos
EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2014-MP/1ªPJCAP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670628
O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAPANEMA torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Barão de Capanema, nº 1011, Centro . INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 005/2014-MP/PJCAP
Assunto: Apurar o fechamento do Hospital São Joaquim e não abertura do Hospital Regional, divulgado pelo governo do Estado do Pará.
Capanema/PA, 27 de Março de 2014.
NADILSON PORTILHO GOMES
Promotor de Justiça
EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2014-MP/11ªPJMAB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670631
O 11º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Esquina com Rod. Transamazônica, Acrópolis do INCRA. PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 002/2014-MP/11ªPJMAB
Assunto: Investigar notícia de prováveis delitos penais nos autos

do Pregão nº 011/2013, no âmbito da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Viação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Marabá.
Marabá/PA, 24 de Março de 2014.
JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA
Promotor de Justiça
EXTRATO DA PORTARIA
Nº 001/2014-MP/2ªPJIJ/ANANINDEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670632
O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ANANINDEUA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/nº, Centro. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 001/2014-MP/2ªPJIJ/ANANINDEUA
Interessado: Conselho Tutelar III de Ananindeua
Objeto: Apurar denúncia sobre suposta situação de risco vivenciada por criança e adolescentes, em virtude de conduta negligente de sua genitora.
Ananindeua/PA, 21 de Março de 2014.
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Promotor de Justiça
EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2014-MP/4ªPJ/DCF/DH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670596
A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000284-125/2014, na Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. INQUÉRITO CIVIL Nº 000284-125/2014
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ em atuação conjunta com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I. Investigado: MUNICÍPIO DE BELÉM – SEJEL
Objeto da apuração: Apurar a existência de funcionários públicos admitidos sem a prévia realização de concurso público no âmbito do órgão investigado, com fundamento no art. 37, caput e incisos II, V e IX, da Constituição Federal.
Belém, 18 de março de 2014.
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO
4ª Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos
EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2014-MP/4ªPJ/DCF/DH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670605
A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000275-125/2014, na Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. INQUÉRITO CIVIL Nº 000275-125/2014
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ em atuação conjunta com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I. Investigado: MUNICÍPIO DE BELÉM – SEURB
Objeto da apuração: Apurar a existência de funcionários públicos admitidos sem a prévia realização de concurso público no âmbito do órgão investigado, com fundamento no art. 37, caput e incisos II, V e IX, da Constituição Federal.
Belém, 18 de março de 2014.
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO
4ª Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos